

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**Nº 06/2026**

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias/SC  
Setor Requisitante: Secretaria da Câmara  
Responsável pela Demanda: Andriele Tomazélli  
E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br  
Telefone: (49) 3332-0291

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de diagnóstico e tentativa de recuperação de dados armazenados em unidade de disco rígido (HD) pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias/SC.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente demanda decorre da necessidade de recuperação de arquivos institucionais inacessíveis em razão de dano físico ocorrido em unidade externa de armazenamento (HD).

Os dados institucionais eram mantidos em dois locais distintos de armazenamento:

- a) unidade interna (SSD) do equipamento principal;
- b) unidade externa (HD), destinada a backup.

Em decorrência de falha técnica no SSD, houve perda dos dados ali armazenado, especialmente as gravações das sessões legislativas. Posteriormente, o HD externo sofreu queda acidental, ocasionando dano físico e corrupção dos dados, tornando-os inacessíveis.

As gravações das sessões legislativas constituem registros oficiais do Poder Legislativo, vinculados ao exercício da função institucional, à transparência e à preservação da memória administrativa, evidenciando o interesse público na tentativa de sua recuperação.

Tais registros integram o acervo documental do Poder Legislativo e podem ser objeto de consulta administrativa ou requisição por órgãos de controle.

A Câmara Municipal não dispõe de estrutura técnica própria para execução do serviço, o qual demanda conhecimento especializado e ambiente técnico apropriado.

**3. RESULTADO PRETENDIDO**

Recuperação total ou parcial dos dados armazenados na unidade danificada, com a gravação dos arquivos eventualmente recuperados no novo HD fornecido pela Administração, visando preservar o acervo digital institucional.

#### **4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**

| Item | Descrição                                                                                                                 | Und.    | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1    | Serviço técnico especializado de diagnóstico, tentativa de recuperação e extração de dados de HD externo com dano físico. | Serviço | 01     |

#### **5. DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E APRIMORAMENTO**

A ocorrência que ensejou a presente demanda evidenciou a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de segurança e preservação de dados institucionais.

Em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da gestão de riscos previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, será instaurado procedimento administrativo próprio para futura contratação de solução de backup em nuvem com armazenamento redundante e automatizado, visando mitigar a possibilidade de perdas futuras e fortalecer os controles internos relacionados à gestão da informação.

A presente contratação limita-se exclusivamente ao serviço de recuperação de dados, não abrangendo a solução de armazenamento definitivo, que será objeto de procedimento específico.

#### **6. ESTIMATIVA DE VALOR**

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a ser anexada ao processo.

#### **7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento pelo serviço somente será devido em caso de efetiva recuperação de dados, total ou parcial, com a disponibilização dos arquivos extraídos em mídia íntegra entregue à Administração.

Na hipótese de inviabilidade técnica de recuperação dos dados, devidamente atestada por relatório técnico circunstanciado emitido pela contratada, não haverá obrigação de pagamento.

#### **8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A entrega dos arquivos recuperados em mídia digital íntegra ou, alternativamente, de relatório técnico circunstanciado atestando a inviabilidade de recuperação dos dados, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento formal do HD pela empresa contratada, mediante protocolo.

O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e aceita pela Administração.

## **9. LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

O HD danificado e o novo HD destinado ao armazenamento dos dados eventualmente recuperados serão enviados pela Câmara Municipal à empresa contratada, mediante protocolo de remessa, ficando esta responsável por sua guarda, integridade e confidencialidade durante a execução do serviço.

Concluída a execução, a empresa deverá devolver à Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias/SC:

- I – o HD original recebido;
- II – novo HD fornecido pela Administração, contendo os dados eventualmente recuperados; ou
- III – relatório técnico circunstanciado atestando a inviabilidade de recuperação, quando for o caso.

A devolução deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias/SC, situada na Rua Sete de Setembro, n. 241, Centro, Águas Frias/SC, CEP: 89843-000.

Águas Frias, SC, 11 de fevereiro de 2026.

**ANDRIELE TOMAZÉLLI**  
Diretora Geral da Câmara de Vereadores